



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL REFERENTE AO O CONVÊNIO N° 828800/2019, SICONV N° 886911 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF E O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA REFERENTE À RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA.

SUMÁRIO EXECUTIVO

- **PREGÃO ELETRÔNICO:** 025/2021
- **REFERÊNCIA:** 001163/2019
- **DATA DE ANÁLISE:** 02 de setembro de 2021
- **OBJETIVO:** ANÁLISE TÉCNICA da proposta DIPLAN CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 19.858.510/001-22.
- **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO, CÁLCULO DO BDI, TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS.

*Matheus Alves dos Reis
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA-119909520*



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ANÁLISE

CARTA PROPÓSTA COMERCIAL

A carta proposta comercial é composta por:

- Carta proposta comercial;
- Orçamentos de serviços itens unitários;
- Composição analítica de preço unitário;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Composições de leis sociais;
- Demonstrativo da taxa de BDI;

QUANTO AO ORÇAMENTO SINTÉTICO:

Diante da análise comparativa entre o orçamento elaborado pela Administração Pública, Convênio N° 886911/2019, e o orçamento elaborado pela empresa DIPLAN CONSTRUTORA LTDA, CNPJ:19.858.510/001-22, analisando parâmetros tais como: referência de preço, quantitativos de serviços, preço unitário; percebe-se que ambas estão **compatíveis**, portanto, o valor total orçado, que se estabelece pela soma da meta 1 com a meta 2, da proposta da DIPLAN CONSTRUTORA LTDA, está coerente com o projeto básico elaborado pela administração pública.

QUANTO AO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCIERO

O cronograma físico-financeiro da empresa DIPLAN CONSTRUTORA LTDA-CNPJ: 19.858.510/001-22- está **compatível** com o projeto básico elaborado pela administração pública, de modo que, parâmetros como: o prazo

Matheus Alves dos Reis
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA 1119909520




SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

de 180 (Cento e Oitenta) dias de execução e a distribuição de recursos por mês necessários para elaborar a obra, estão coerentes com o projeto básico elaborado pela administração pública.

QUANTO À COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS

Pela análise comparativa quanto à composição das leis sociais elaborado pela empresa DIPLAN CONSTRUTORA LTDA-CNPJ: 19.858.510/001-22-, o mesmo está **compatível** com o mercado de trabalho local.

QUANTO AO DEMOSTRATIVO DA TAXA DO BDI

Para a verificação do BDI, tornou-se necessário recorrer ao Acórdão N° 2623/2013, para BDI de CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS, mostrando que o valor final está **compatível** com o mesmo.

QUANTO À COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

Composição elaborada pela DIPLAN CONSTRUTORA LTDA-CNPJ: 19.858.510/001-22- está **compatível** com o projeto básico elaborado pela administração pública.

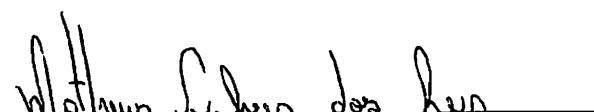
*Matheus Alves dos Reis
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA 1119909520*



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARECER

Mediante as análises expostas, analisando os parâmetros da proposta de preço, tais como, orçamento sintético, cronograma físico-financeiro, leis sociais, taxa do BDI e composição do preço unitário; este profissional devidamente qualificado emite **parecer favorável** quanto à compatibilidade da proposta da empresa DIPLAN CONSTRUTORA LTDA-CNPJ: 19.858.510/001-22- com o Projeto Básico elaborado pela Administração Pública, tal proposta se apresenta de forma viável.


Matheus Alves dos Reis
Eng° Civil – CREA 1119909520


Matheus Alves dos Reis
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA 1119909520